RESOLUÇÃO Nº 075/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/7/2010.

Homologa o Ato Executivo nº 046/2010-CSA, que autorizou a contratação de Professor Temporário para o Departamento de Direito Público.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Considerando o contido no Ato Executivo nº 046/2010-CSA; Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 18ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Áto Executivo nº 046/2010-CSA, que autorizou a contratação do professor Wanderson Lago Vaz, como Professor Temporário, regime de trabalho T-40, para atuar na área de Instituições de Direito, no Campus Sede, para o Departamento de Direito Público.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de junho de 2010.

Clóvis de Souza, Diretor.